

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.719

Data: 03.07.2014

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo Lote nº 09, da quadra 06, situado com frente para a Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, Loteamento São José, zona urbana nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: mede uma área de 200,00m² de superfície, o qual limita-se ao NORTE, com o lote nº 07, da quadra 06, medindo 20,00m; ao S U L, com o lote nº 11, da quadra 06, medindo 20,00m; ao LESTE, com a Rua Rio Madeira, medindo 10,00m; e ao OESTE, com o lote nº 10, da quadra 06, medindo 10,00m.

Proprietários:- José Gonçalves da Costa e sua esposa Maria Lúcia Batista da Costa, brasileiros, casados civilmente, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.828-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN.

Registro Anterior:- R-2-, referente a matrícula de nº 14.506, datado de 19 de Março de 2011, devidamente Registrado no livro de nº "2" – Registro Geral, desta Comarca.

R-1-19.719: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura publica de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício desta cidade Ceará-Mirim-RN, no Livro de nº 058, fls. 070/071v, em data de 02.07.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - - **MOURA E LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 19.811.526/0001-80, situada na Rua Alameda do 5º Centenário do Brasil, nº 149, Centro – Ceara-Mirim/RN, representada por seu sócio – Amarildo Borges de Moura, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 105115103-1-MEX/CE e CPF/MF sob nº 307.083.893-68, pelo valor de R\$. 20.000,00, sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN. A referida escritura foi protocolada no Livro nº "1", fls. 594, sob nº 34.734, registado no Livro "2"-Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Julho de 2014.

AV-2-19.719:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 04.07.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel acima descrito, situado com frente para a Rua Rio Madeira, bairro São Geraldo, Loteamento São José, zona urbana, deste município de Ceará Mirim/RN; imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 04 de Julho de 2014.

AV-3-19.719:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 10.07.2014, instruídos pela Certidão de Característica nº 2014/07-0766, habite-se nº 2014/07-0733, Alvará de construção nº 2014/07-0356 e ART-Anotações de Responsabilidade Técnica, sob nº 00021128715875016420, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CONFEA/CREA/RN, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 649, situada na Rua Rio Madeira, Loteamento São José, Bairro São Geraldo, zona urbana, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalon, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, sala, dois quartos, cozinha, hall, área de serviço e banheiro, totalizando uma área construída de 69,85m²; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 10.07.2014.

R-4-19.719- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0722266-0 datado de 06 de Outubro, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **EDNALDO MARQUES DE MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), proprietário de microempresa, (RG nº 003543043-SSP/RN e CPF nº 039.090.737-51), residente e domiciliado em Rua Odete Ribeiro Pereira, 349, Planalto em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 87.000,00. (Oitenta e sete mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.871, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Outubro de 2014.

R-5-19.719:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 90.000,00. (Noventa mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 69.040,00 (Sessenta e nove mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 379,21 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.872 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 06 de Outubro de 2014.

Matrícula nº 19.719

Data de Abertura 03/07/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.6 – 19.719 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.466 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 97.466,98** (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **EDNALDO MARQUES DE MELO** (C.I. – RG nº 003543043-SSP/RN e CPF/MF nº 039.090.737-51), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 21, 22 e 23 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0722266-0** de **06/10/2014** junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: RS 492,64; FDJ: RS 136,35; FRMP: RS 19,44 (guia nº 0000002674704); FCRCPN: RS 45,45; ISS: RS 24,63; e FUNAF: RS 0,82. Pedido CEC nº 50478. Protocolo Intimação nº 61.497. Protocolo nº 67.195 - datado de 09/04/2024.

Selo Digital: RN202400937810005283QSY

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **093781.2.0019719-52**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 10/05/2024.

Eu _____

Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810005278GOA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>